



Ofício GP/DL/1557/2025

Florianópolis, 10 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO HERNEUS JOÃO DE NADAL
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0396/2025, que "Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da aquisição, pelo Poder Público, de produtos oriundos de áreas ocupadas ilegalmente por movimentos sociais e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

